

Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde CIEVS/AL



Informe Epidemiológico

Grupo Técnico de Monitoramento da Emergência - GT COVID-19

16 DE ABRIL DE 2020

Nº 41

Este INFORME tem por objetivo apresentar a situação da COVID-19, com dados até o fechamento em 16/4/2020, ás 14h 40.

DEFINICÕES DE CASO (atualizado em 3/4/2020)

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre*, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória. *Na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente.

EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório **OU** Pressão persistente no tórax **OU** saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto.

EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

A SESAU, desde fevereiro/2020, vem realizando ações de vigilância relacionadas à COVID-19, como preconizado pelo Ministério da Saúde (MS).

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO BRASIL

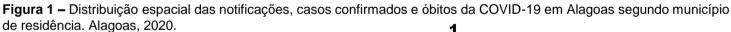
Dados disponíveis pelo MS informam 28.320 casos confirmados em todos os Estados e no Distrito Federal, e 1.736 óbitos em todas a Unidades Federativas.

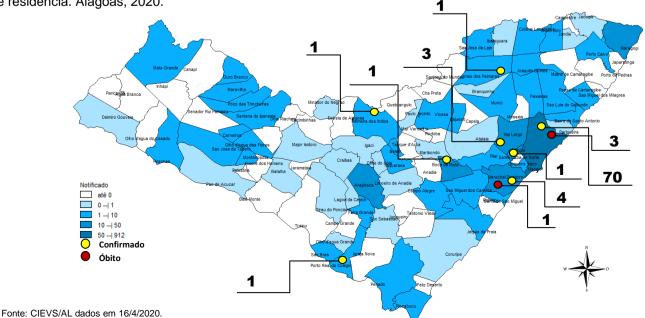
CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO EM ALAGOAS

No período entre 26/02 e 16/4/2020 foram notificados 1.221 casos notificados, desses 839 foram descartados por critério laboratorial, 2 descartados por critério clínico-epidemiológico e 89 confirmados por critério laboratorial. (**Tabela 1**).

Até 23/03 todos os casos confirmados foram importados ou referiram vínculo epidemiológico com caso confirmado laboratorialmente. Em 24/03 o 12º caso confirmado não tinha histórico de viagem para área de transmissão sustentada da doença, nem referiu contato com caso suspeito ou positivo. Com isso, caracterizouse a transmissão comunitária da COVID–19 em Alagoas.

Na **Figura 1** tem-se a distribuição dos casos notificados, confirmados e óbitos por município de residência, evidenciando a distribuição de notificados nas 10 regiões de saúde (RS) do Estado. Até 15/4/2020, têm-se casos notificados em 70 (78,7%) municípios. Dentre os confirmados, a maior parte encontra-se em Maceió com 70 (78,7%) casos, 4 (4,5%) Marechal Deodoro, 3 (3,45%) Rio Largo, 1 (1,1%) Palmeira dos Índios, 1 (1,1%) Boca da Mata, 1 (1,1%) Porto Real do Colégio , 1 (1,1%) Satuba, 1 (1,1%) União dos Palmares e 7 (7,9%) residentes em outros estados (DF, RJ e SP).





16 DE ABRIL DE 2020

Nº 41

Tabela 1 - Frequência de casos notificados, segundo situação para COVID-19. Alagoas, 2020.

Casos Notificados	Em investigação		Casos Confirmados		Casos Descartados		Óbito / Letalidade	
1221	291	23,8%	89	7,3%	841	66,9%	5	5,6%

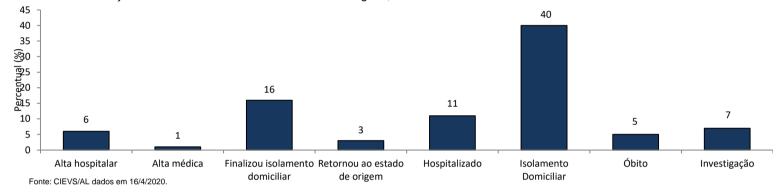
Fonte: CIEVS/AL dados em 16/4/2020.

NOTA: No monitoramento realizado pelo CIEVS/AL no e-SUS-VE foram identificados 42 casos de SG que tiveram amostras analisadas pelo LACEN com resultado negativo para SARS-CoV 2.

Dentre os casos confirmados hospitalizados 5 (5,6%) encontram-se em UTI e 6 (6,7%) em enfermaria. O quantitativo de casos suspeitos está sujeito a alteração, após investigação da Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais e da SESAU, podendo, inclusive, haver exclusão por não se enquadrar na definição de caso.

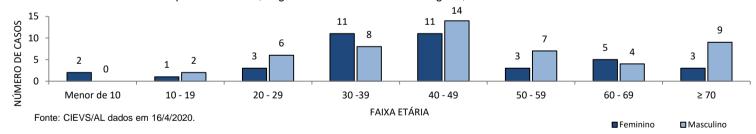
Em relação à situação dos casos confirmados, 6 (6,7%) estão de alta hospitalar, 1 (1,1%) recebeu alta médica, 16 (18,0%) finalizaram o isolamento domiciliar, 3 (3,4%) finalizaram o isolamento e retornaram ao estado de origem, 11 (12,4%) encontram-se hospitalizados, 40 (44,9%) permanecem em isolamento domiciliar, 5 (5,6%) está em investigação pelo CIEVS/AL e 7 (7,9%) evoluíram para óbito (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 - Situação dos casos confirmados da COVID-19. Alagoas, 2020.



No **Gráfico 2** tem-se a distribuição dos casos confirmados da COVID-19 por faixa etária e sexo. Quando analisado o perfil das idades a média é de 43 anos, sendo a mínima 5 meses e a máxima 92 anos. Entre os infectados, 43,8% são mulheres e 56,2% são homens. A média de idade dos casos do sexo feminino é de 42 anos e do sexo masculino é de 45 anos.

Gráfico 2 - Casos confirmados para COVID-19, segundo sexo e faixa etária. Alagoas, 2020.



Dentre os 5 óbitos confirmados até o momento, 4 (80,0%) foram do sexo masculino e 1 (20,0%) do sexo feminino (**Gráfico 3**). Com relação à idade, todos os casos da COVID-19 que evoluíram para óbito tinham uma idade média de 77 anos, sendo a mínima de 48 e a máxima de 79.

O **Gráfico 4** mostra o número de casos confirmados da COVID-19 segundo definição de caso da página 1. Destes 67 apresentaram sinais leves definidos como SG e 22 evoluíram para forma mais grave SRAG.

Gráfico 3 – Percentual de óbitos confirmados da COVID-19, segundo sexo, Alagoas, 2020.

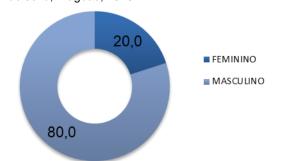
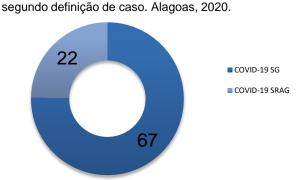


Gráfico 4 – Número de casos confirmados da COVID-19,



Fonte: CIEVS/AL dados em 16/4/2020.

16 DE ABRIL DE 2020

Nº 41

Na **Tabela 2** mostra a situação epidemiológica dos casos confirmados, óbitos e taxa de letalidade da COVID-19, comparando Brasil, Nordeste e Alagoas. A letalidade de Alagoas é de 5,6% ficando abaixo da média nacional e da região nordeste.

Dos 5 óbitos confirmados 3 (60,0%) são residentes de Maceió, 1 (20,0%) residente de Marechal Deodoro, sendo notificado em Maceió que após investigação foi possível estabelecer vínculo epidemiológico com o seu município de residência e 1 (20,0%) residente de São Paulo.

Tabela 2 - Situação epidemiológica dos casos confirmados, óbitos e taxa de letalidade da COVID-19. Brasil, Nordeste, Alagoas, 2020.

BRASIL		NOR	DESTE	ALAGOAS		
Confirmados	28.320	Confirmados	5.686	Confirmados	89	
Óbitos	1.736	Óbitos	368	Óbitos	5	
Letalidade	6,1%	Letalidade	6,5%	Letalidade	5,6%	

Fonte: Ministério da Saúde. Brasil, 2020. Última atualização 17h30 15/04/2020

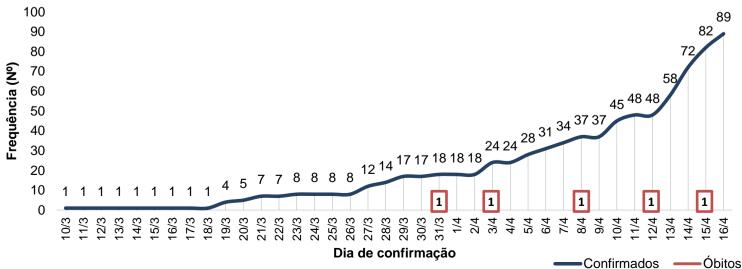
No **Gráfico 6** tem-se a distribuição dos casos notificados segundo dia de notificação, observando um aumento no dia 30/3 devido alteração da definição de caso pelo Ministério da Saúde.

Gráfico 6 – Frequência de casos novos dia e percentual da variação das notificações da COVID-19, Alagoas, 2020.



No **Gráfico 7** tem-se a distribuição acumulada dos casos confirmados, observando que a primeira confirmação ocorreu em 10/03, após 9 dias do início das notificações de casos suspeitos e tendo o primeiro óbito ocorrido após 30 dias.

Gráfico 7 - Casos acumulados e óbitos segundo dia de confirmação da COVID-19, Alagoas, 2020



16 DE ABRIL DE 2020

Nº 41

NOTIFICAÇÃO					
Casos leves de SG	Na atenção primária, pronto atendimentos e unidades privadas (clínicas, consultórios etc) NOTIFICA no e-SUS VE (Clique aqui: ► <u>e-SUS VE</u>)				
36	A Unidade Sentinela NOTIFICA no SIVEP-GRIPE (Clique aqui: ►SIVEP-GRIPE) Preencher os dados como indicado no instrumento online.				
SRAG hospitalizado e óbitos por SRAG	Em unidade hospitalar o serviço que atende o caso NOTIFICA no SIVEP-GRIPE (Clique aqui: ►SIVEP-GRIPE), utilizando a Ficha de SRAG Hospitalizado (modelo de março de 2020 – em anexo). E coleta a amostra e registra no GAL (Clique aqui: ►GAL) E informa de imediato ao CIEVS/SESAU (por telefone ou por e-mail), encaminhando a amostra para o LACEN/AL junto com a ficha de SRAG Hospitalizado e a ficha do GAL.				

CASOS CONFIRMADOS

POR CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR):

Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.

Influenza: com resultado detectável para Influenza.

Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.

Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):

Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO DE DOENCA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública Nacional pela Doença pelo Conoravírus 2019. Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavúrus 2019, Influenza e Outros Vírus Respiratórios: 3/4/2020.

Coleta de Amostras Clínicas: Em todos os casos de **SRAG** deve ser realizada coleta de secreção da nasofaringe (NSF) e orofaringe, utilizando 3 swabs (2 para NSF e 1 para orofaringe), acondicionados no mesmo meio de transporte viral e encaminhada para o LACEN-AL, acompanhada da ficha de SRAG e cadastro no GAL. A coleta deve ser realizada, preferencialmente, do 3º ao 5º dia, podendo ser realizada até o 7º dia de início dos sintomas.

A coleta de NSF para diagnóstico da COVID-19 está indicada para todos os casos classificados como SRAG e óbito por SARG.

A utilização do teste rápido deve seguir as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Importante!

A coleta **NÃO** está indicada:

Atentar para definição de caso para síndrome gripal

→ Para pessoas assintomáticas e

→ Para os casos de resfriado ou Síndrome Gripal (SG).

Coleta de Amostras em Situação de Óbito:

No paciente que evoluiu para óbito antes de ter sido coletada a amostra de NSF, deve ser realizada a coleta de swab combinado pós óbito.

Para melhor identificação viral, esse procedimento deve ser realizado de preferência até 6 horas depois do óbito, podendo ser estendida para até 12 horas. Nesse caso, o próprio hospital **DEVERÁ** realizar a coleta.

No óbito de pessoa não internada e que não tenha diagnóstico definido, o corpo deve ser encaminhado ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) para realização de autópsia verbal. Para esclarecimentos adicionais contatar o **SVO: (82) 3315-3223**

Sobre esse assunto acessar o link: https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf